



## PORTARIA Nº 2319, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora Jessica Monteiro Cardoso, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Jessica Monteiro Cardoso**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria (40h)**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, flexibilização de carga horária na proporção de **37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento)**, conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **25 (vinte e cinco) horas**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda a sexta-feira: das **7h às 11h25**;
- Na quarta-feira: das **13h às 15h30**.

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho na segunda, terça, quinta e sexta-feira de tarde e na quarta-feira a partir das 15h30**.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **15 de outubro de 2025** e término em **12 de abril de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 13 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de outubro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 885C-B4E2-E5EC-8EE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 16/10/2025 17:35:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 17/10/2025 07:54:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/885C-B4E2-E5EC-8EE9>